

\*\*\*\*\*  
\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*  
\*\*\*\*\*

A C T A N. 28/94  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos VINTE E OITO de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA QUATRO, nesta Vila de Sines e Sala de Sesses do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : CESAR LUIS DA SILVA BEJA, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE  
- ANTONIO GONCALVES CORREIA  
- IDALINO SABIDO JOSE  
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO  
- FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA

FALTAS JUSTIFICADAS: FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO (Ferias)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.30 Horas.-----

I - EXPEDIENTE PUBLICO:-----  
1 - DR. CARLOS OLIVEIRA, EM REPRESENTACAO DA ASSOCIACAO DE PAIS DA ESCOLA SECUNDARIA T42:-----

Vem, em nome da Associacao de Pais da Escola Secundaria, transmitir a preocupacao dos pais sobre o facto da obra estar presumivelmente parada. Esta preocupacao prende-se neste momento com os custos suportados pelos pais para que os seus filhos possam continuar os seus estudos fora do Concelho. Informa que a Associacao de Pais esta na disposicao de fazer todas as deligencias para dar a conhecer a situacao a todos os pais e a toda a populacao em geral.-----

O Vereador Cesar informou que a unica informacao da SOMEC sobre a conclusao da empreitada, afirma que a Escola estara pronta na segunda quinzena de Setembro, tendo sido com base nesta informacao que foi assegurada a Associacao de Pais a abertura do ano escolar de 94/95 nas novas instalacoes. Informou ainda que, nesta altura, a SOMEC invoca a falta de pagamento para parar a obra, estando marcada uma reuniao com o empreiteiro para sexta-feira. Da parte da participacao da Camara nao existem quaisquer atrasos. O unico pagamento em atraso resulta da nao entrega da transferencia

.../...

da DREA de Agosto, na ordem dos 3600 contos, e cuja falta de emissao de recibo estara a atrasar as transferencias posteriores por parte da DREA.-----

O Vereador Guinote alerta para o facto de a Camara nao ter qualquer garantia, consubstanciada num novo plano de trabalhos, de que a Escola estara concluida em Dezembro, conforme garantia nao escrita do empreiteiro.-----

O Dr. Carlos Oliveira alertou ainda para os contratos de fornecimento de equipamento, que incluem a montagem, e que exigem que a obra esteja em condicoes de o receber.-----

O Vereador Cesar informou que a cozinha esta pronta a receber o equipamento, e que a DREA ja dispoe desta informacao.-----

2 - MARIA ISABEL JORGE - LOTEAMENTO DA LUPUMER:-----

A municipe solicitou resposta sobre o pedido feito na ultima sessao publica em que esteve presente, e sobre as diligencias por parte da CMS. Informou terem havido algumas movimentacoes no loteamento, com a abertura de valas, mas que nao tiveram qualquer sequencia. A municipe foi informada de que o loteador foi notificado para reiniciar a construcao num prazo de 30 dias e para terminar num prazo de 90 dias.-----

O Vereador Guinote propos que, independentemente da notificacao e do prazo dado, sendo preocupante o facto de o loteador ainda nao ter iniciado as infraestruturas, se oficie o loteador para que apresente o plano de trabalhos para a conclusao das infraestruturas no prazo estabelecido pela CMS.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - VEREADOR CORREIA:-----

1.1 - MERITO EXCEPCIONAL - DURVAL PRATA FERREIRA:-----

Propos a atribuicao de Merito Excepcional, ao funcionario Durval Prata Ferreira, por ser um trabalhador competente, interessado nas tarefas que lhe sao distribuidas. E pontual e assiduo, demonstrando grande capacidade de trabalho, dedicacao e de adaptacao a novas situacoes. Demonstra igualmente grande capacidade de improvisacao, direccao e relacoes de trabalho. De acordo com o Decreto-Lei 184/89, de 2 de Junho, propos a atribuicao do merito Excepcional, com efeitos de reducao do tempo de servico, nos termos do n. 4, alinea a), do art. 30. do referido Decreto-Lei.-----

A Vereadora Carmem propos que a Camara se associasse a homenagem de dia 1 de Outubro, adquirindo uma lembranca para o Durval.-----

Aprovado, por unanimidade, a atribuicao do Merito Excepcional ao funcionario Durval Prata Ferreira e a oferta de uma lembranca.-----

O Vereador Guinote, face a lista dos funcionarios que receberam ate agora esta distincao, solicitou ao Vereador do pelouro a analise da situacao de outros trabalhadores da autarquia que pela sua dedicacao ao longo de anos tambem e justo atribuir tal distincao.-----

2 - VEREADOR GUINOTE:-----

2.1 - AULAS DE GINASTICA - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:-----

Sendo que no ano transacto houve grande afluencia de utentes a aulas de ginastica de manutencao leccionadas pelo Prof. Virgilio no Salao dos Bombeiros Voluntarios de Sines, apela para que as aulas tenham continuidade no presente ano, ou que a Camara

.../...

justifique a sua anulacao.-----  
O Vereador correia responde que vai analisar o assunto.-----

2.2 - PROTESTO CONTRA A DECISAO DA SESSAO DE CAMARA DE 03.08.94,  
DE ACEITAR O PAGAMENTO EM ESPECIE DA TMU DA INVESTIFINATUR - ART.  
Protesta pela seguintes razoes:-----

- A situacao de crise financeira em que se encontra mergulhado o municipio e portanto a necessidade de conseguir receitas.-----
- O facto de se aceitar como contrapartida da TMU um lote onde existe um equipamento publico - ETAR - cuja desactivacao nao e possivel a medio prazo.-----
- O facto de a decisao - do seu ponto de vista inaceitavel - de aceitar o pagamento em especie nao ter sido apoiada pela rigorosa avaliacao da "especie a receber".-----
- A sua conviccao de que o lote de terreno e as obras a realizar pela Investifinatur nao se aproximam nem de perto do valor de 129 mil contos.-----

- O facto lamentavel de nao existir qualquer calendarizacao das obras a realizar pela Investifinatur, nem tao pouco qualquer projecto.-----

III - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----  
1 - OBRAS E PROJECTOS MUNICIPAIS: -----

1.1 - RESCISAO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUCAO DOS ACESSOS A ESCOLA SECUNDARIA T42 ESTABELECIDO COM A CAVOP - POSSE ADMINISTRATIVA:-----

Presentes parecer do Consultor Juridico e informacao do Chefe de Reparticao Administrativa sobre o assunto referido em epigrafe. Deliberado, por unanimidade, autorizar a CMS a tomar posse da obra conforme informacao dos servicos. E nomeada a tomar posse a Enga. Celia.-----

V - ACTA:-----  
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VI - ENCERRAMENTO:-----  
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 18.30 horas

E eu, \_\_\_\_\_ (Carmem Isabel Amador Francisco),  
Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.

O PRESIDENTE,

-----

OS VEREADORES,

-----  
-----  
-----